



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 105/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 15/2005, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA: **1. ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO APRESENTADO PELO COORDENADOR EM FORMA DE RELATÓRIO FINAL DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO APROVADO PELA CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; **2. APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL** DO CONTRATO Nº 15/2005 CELEBRADO ENTRE A UFES E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA), NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **3. REPROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FCAA; **4. DETERMINAR A DEVOLUÇÃO** PELA FCAA AO ERÁRIO/UFES DO VALOR DE R\$ 322.113,03 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE A DESPESAS BANCÁRIAS, AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTOS, DIFERENÇA APURADA NO DEPE E RESSARCIMENTO À UNIVERSIDADE, CORRIGIDO MONETARIAMENTE, CONFORME QUADRO 10 DO RESUMO DA ANÁLISE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS; **5. APLICAR** À FCAA A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.949,01 (VINTE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO), CONFORME A CLÁUSULA QUARTA DOS ITENS 4.1, LETRAS "B" ATÉ "E" DO CONTRATO, RELATIVA A INADEQUAÇÕES/IRREGULARIDADES E POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL-FINANCEIRA AO DCC; **6. REMETER** OS AUTOS À DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS; **7. REMETER** OS AUTOS À DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PARA NOTIFICAÇÃO À DEVEDORA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA; **8. AUTORIZAR** A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR À ADOÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **003865/2005-08**.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE